



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 80/2023

De, 18 de Outubro de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3213, 22/11/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4464/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 991.024,32 (Novecentos e noventa e um mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.25.752.0014.2076	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Reduzido 211		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.365.0011.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
Cód. Reduzido 890		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	114.024,32
	SUBTOTAL	114.024,32
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 1072		
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	757.000,00
	SUBTOTAL	757.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

991.024,32

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.25.752.0014.2076	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Reduzido 210		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.365.0011.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
Cód. Reduzido 263		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	114.024,32
	SUBTOTAL	114.024,32
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 491		
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	757.000,00
	SUBTOTAL	757.000,00
	TOTAL	991.024,32

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.